



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

Doutor Raúl Cunha, na qualidade de Presidente cessante da Assembleia Municipal de Fafe torna público que, nos termos do disposto no artigo 44.º e no artigo 60.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (na sua atual redação), em conjugação com o disposto no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (na sua atual redação), decorrerá no próximo dia 25 de outubro, pelas 15 horas, no Pavilhão Multiusos, o ato de instalação da nova assembleia municipal e da câmara municipal.

Mais torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (na sua atual redação), imediatamente a seguir ao ato de instalação realizar-se-á a primeira reunião da Assembleia Municipal, tendo em vista a eleição do presidente e secretários da mesa.

Ficam, por este meio convocados, a par da convocatória individual já expedida, os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efetivas naquele órgão autárquico, que deverão comparecer naquele dia e hora.

Para constar, publica-se o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site do Município.

Fafe, 17 de outubro de 2025.

O Presidente cessante da Assembleia Municipal

(Raúl Cunha, Dr.)